MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 15 - CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PORTUGUÊS INSTRUMENTAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA - 2° SEMESTRE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, nomeado pela Portaria de nº 235, de 09/04/2020, publicada no Diário Oficial no dia 14/04/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, torna público o presente Edital, do qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação Continuada em Português Instrumental do *Campus* Avançado São João da Barra, a ser ofertado remotamente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do IFFluminense e ferramentas de *webconferência*, no 2° semestre do ano letivo de 2021.

PAULO VITOR VIDAL AGUIAR
Diretor-Geral

FERNANDA VIDAL DE CAMPOS
Diretora de Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Vidal de Campos**, **DIRETOR - FG2 - DIRPEXCASJB**, **DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**, em 01/09/2021 09:48:38.
- **Paulo Vitor Vidal Aguiar**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DGCASJB**, **DIRETORIA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SAO JOAO DA BARRA** , em 01/09/2021 09:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276928
Código de Autenticação: 44e93e4253

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
***CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL Nº 15 – SJB, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em Português Instrumental do Campus Avançado São João da Barra – 2º semestre de 2021

SEÇÃO I
DO CURSO

Art. 1º O Curso de Formação Continuada em Português Instrumental tem por objetivo ampliar a habilidade de aplicação da Língua Portuguesa na modalidade padrão formal, tendo como alvo o fortalecimento do saber comunicativo e a melhoria do desempenho cotidiano e profissional.

Art. 2º O Curso terá carga horária total de 60h e será ministrado remotamente. Os momentos síncronos serão apoiados por ferramentas de *webconferência* e ocorrerão no turno da noite, segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h00 min às 20h30min, enquanto os momentos assíncronos ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do IFFluminense (https://ead2.iff.edu.br/).

Art. 3º O curso tem previsão de início em 11/10/2021 e término em 09/12/2021.

Art. 4º Não haverá cobrança de taxa de inscrição, de taxa de matrícula, nem de mensalidade, sendo o curso totalmente gratuito.

Art. 5º É responsabilidade do estudante dispor dos recursos digitais tecnológicos para acesso ao curso, como acesso à internet.

SEÇÃO II
DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

Art. 6º O Processo Seletivo é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que possuam no mínimo o 2º ano do Ensino Médio completo.

Art. 7º Para a seleção regida pelo presente Edital oferecem-se **35 vagas** ao total.

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Podem candidatar-se a uma vaga no curso oferecido por este Edital qualquer pessoa que atenda ao pré-requisito indicados no art. 6º.

Art. 9º A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada em Português Instrumental implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do

candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do Processo.

Art. 10. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, classificação, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

Art.11. As inscrições deverão ser realizadas por meio do Portal de Inscrições do IFFluminense (http://fic.inscricoes.iff.edu.br/), durante o período de 13 a 24 de setembro de 2021.

Art. 12. As inscrições serão encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de setembro de 2021.

Art. 13. O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste edital.

Art. 14. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o Portal de Inscrições pelo endereço http://fic.inscricoes.iff.edu.br/ e possuir os seguintes documentos:

I. Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;

II. Documento Oficial de Identificação com foto, próprio;

III. Correio eletrônico atualizado (e-mail)**.**

Art. 15. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar e-mail para: pesquisaextensao.sjb@iff.edu.br.

Art. 16. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 17. O correto preenchimento das informações durante a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art. 18. O IFFluminense *Campus* Avançado São João da Barra divulgará no dia 27 de setembro de 2021, no Portal de Seleções (http://selecoes.iff.edu.br/), a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 19. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

SEÇÃO IV
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 20. No caso de o número de inscritos não exceder o número de vagas, os candidatos serão convocados para matrícula.

§1º. No caso de o número de inscritos exceder o número de vagas, o procedimento a ser adotado consistirá em sorteio público, que será transmitido pelo canal de comunicação oficial do IFFluminense (https://www.youtube.com/ifftubeoficial), no dia 29 de setembro de 2021, às 16h.

§2º. Na ocorrência de sorteio, será sorteado até um total que corresponda a duas vezes o N.º de vagas ofertadas neste Edital, de modo que os candidatos que excederem o N.º de vagas previsto figurem na condição de lista de espera de reclassificação.

SEÇÃO V
DO RESULTADO

Art. 21. A relação nominal dos selecionados será divulgada no dia 30 de setembro de 2021, no Portal de Seleções do IFFluminense, no endereço eletrônico: http://selecoes.iff.edu.br/

Art. 22. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações do processo seletivo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
***CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL Nº 15 – SJB, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em Português Instrumental do Campus Avançado São João da Barra – 2º semestre de 2021

SEÇÃO VI
DA MATRÍCULA

Art. 23. Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuá-la nos dias 01, 04 e 05 de outubro de 2021, através do e-mail do Registro Acadêmico do *Campus* Avançado São João da Barra: registroacademico.sjb@iff.edu.br.

Art. 24. No e-mail deverá constar:

a) O ASSUNTO do e-mail deverá ser: Matrícula Curso FIC em Português Instrumental 2021;

b) No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo do aluno.

c) Deverão ser enviadas cópias digitais dos seguintes documentos:

I. Declaração que comprove que esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio ou Histórico do Ensino Médio ou Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo ou Graduação;

II. Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento;

III. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino;

IV. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

V. Cédula de Identidade;

VI. Uma foto 3x4;

VII. CPF;

VIII. Preenchimento da Ficha de Matrícula, constante no ANEXO II desse Edital.

Art. 25. A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados no art. 24, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

Art. 26. Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação por este e-mail: registrocademico.sjb@iff.edu.br.

Art. 27. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo estabelecido neste Edital, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 28. As vagas não preenchidas na primeira convocação serão ocupadas por meio de reclassificação que será publicada no site no dia 06 de outubro de 2021; a matrícula desses candidatos deverá ser efetuada, nos dias 07 e 08 de outubro de 2021, através do e-mail registroacademico.sjb@iff.edu.br.

Parágrafo Único: O IFFluminense reserva-se o direito de fazer outras reclassificações, até que todas as vagas constantes no presente Edital sejam preenchidas.

Art. 29. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, podendo até ser submetido a inquérito.

SEÇÃO VII
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 30. Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O cursista que for aprovado no curso, será certificado em 60 horas.

Art. 31. Os Certificados do Curso de Formação Continuada em Português Instrumental, conforme previsto na Resolução N° 27/2020 do CONSUP, serão expedidos pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado São João da Barra.

SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Todas as etapas do processo de ingresso serão divulgadas no Portal de Seleções do IFFluminense.

Art. 33. A Diretoria de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - *Campus* Avançado São João da Barra reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
***CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL Nº 15 – SJB, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em Português Instrumental do Campus Avançado São João da Barra – 2º semestre de 2021

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições online	13 a 24 de setembro de 2021	Portal de Inscrições: http://fic.inscricoes.iff.edu.br/
Publicação da Lista de Inscritos	27 de setembro de 2021	Portal de Seleções: http://selecoes.iff.edu.br/
Realização do Sorteio Público Eletrônico	29 de setembro de 2021, às 16h	Transmissão IFF Tube: https://www.youtube.com/ifftubeoficial
Divulgação do Resultado Final	30 de setembro de 2021	Portal de Seleções: http://selecoes.iff.edu.br/
Matrícula online	01, 04 e 05 de outubro de 2021	Pelo e-mail: registroacademico.sjb@iff.edu.br
Divulgação da Reclassificação	06 de outubro de 2021	Portal de Seleções: http://selecoes.iff.edu.br/
Matrícula dos Reclassificados	07 e 08 de outubro de 2021	Pelo e-mail: registroacademico.sjb@iff.edu.br
Início do curso	11 de outubro de 2021	Plataforma *Moodle*: https://ead2.iff.edu.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
***CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL Nº 15 – SJB, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em Português Instrumental do Campus Avançado São João da Barra – 2º semestre de 2021

ANEXO II
FICHA DE MATRÍCULA

Dados da Matrícula	
Curso:	Turno:

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de nascimento:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino		
Etnia: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada		
E-mail:		
Telefone celular:	Telefone residencial:	Telefone comercial:
Nacionalidade:	Estado civil:	
Grau de instrução: ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado		
Renda familiar per capita (SIG): (SM: Salário Mínimo – R$ 1.100,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
Portador de necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não	Se sim, qual?	
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual?		
Quantos membros na família?		

Documentação:					
CPF:	Nº Identidade:	UF:	Órgão expedidor:	Data de emissão: / /	
Título eleitoral:	Zona:	Seção:	Data de emissão: / /		UF:
Nº certificado de reservista:	Região militar:	Série:	UF:	Ano:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
***CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL Nº 15 – SJB, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em Português Instrumental do Campus Avançado São João da Barra – 2º semestre de 2021

Certidão civil: ( ) Nascimento ( ) Casamento			
Nº termo:	Folha:	Livro:	Data de emissão: / /
Cartório:			
Município do cartório:		UF:	

Dados Escolares	
Escola onde concluiu o ensino fundamental:	Ano de conclusão:
Escola onde concluiu o ensino médio:	Ano de conclusão:
Área de procedência da escola de origem: ( ) Urbana ( ) Rural	
Tipo de escola de origem: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

Dados da família			
Nome do pai:		Falecido: ( ) Sim ( ) Não	
Nome da mãe:		Falecida: ( ) Sim ( ) Não	
Grau de instrução do pai ( )		Grau de instrução da mãe ( )	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
Estado civil dos pais: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros			
Endereço dos pais ou responsável (caso o aluno não more com os pais):			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	Telefone comercial:	
E-mail dos pais:			
Renda familiar de quantos salários mínimos:			
Onde o aluno reside? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
***CAMPUS* AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL Nº 15 – SJB, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Edital de Abertura
Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em Português Instrumental do Campus Avançado São João da Barra – 2º semestre de 2021

Nome do responsável pelo aluno:	Parentesco:

_____, _____/_____/2021

Cidade e data

_____

Assinatura do aluno ou responsável